

Portaria nº 415/GP/2019

Em, 24 de maio de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º EVARISTO ALVES GONCALVES**, portador do RG nº 547733 e CPF nº 363.027.911-20, na função de OPERADOR DE MAQUINAS, lotado na SECR. MUN.AGRICULTURA E ASS. FUNDIARIOS, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/03/2018 a 01/03/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 27/05/2019 e término em 25/06/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 26/06/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 27/05/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 24 de maio de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal